



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1449/2024  
19/03/2024 - 08:21  
PLC 5/2024

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2024

“Altera a Lei Complementar nº 38,  
de 31 de agosto de 2017”.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam extintos, na vacância, os seguintes cargos em comissão constantes no Anexo V da Lei Complementar nº 38, de 31 de agosto de 2017, bem como suas descrições e atribuições, constantes no Anexo VI:

Quantidade	Cargo
01	Assessor de Imprensa
01	Ouvidor
01	Encarregado de dados

**Art. 2º**- Fica extinto 01 (hum) cargo de Procurador Jurídico, constante no Anexo III da Lei Complementar nº 38, de 31 de agosto de 2017, atualmente vago.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Indaiatuba, 18 de março de 2024

### **MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PRESIDENTE – LUIZ CARLOS CHIAPARINE**

**VICE-PRESIDENTE – OTHNIEL HARFUCH**

**1º SECRETÁRIO – SILENE SILVANA CARVALINI**

**2º SECRETÁRIO – HÉLIO ALVES RIBEIRO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1449/2024  
19/03/2024 - 08:21  
PLC 5/2024

## **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos, aos nobres colegas, o Projeto de Lei Complementar em questão, que visa alterar a Lei Complementar nº 38, de 31 de agosto de 2017, para adequação do quadro de pessoal atual da Edilidade.

As extinções propostas visam atender exigências impostas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, diminuindo o percentual de cargos comissionados ora verificado.

Feitas as justificativas, convido os pares desta Casa de Leis para que aprovem essa proposição, ante a sua importância para o bom funcionamento das atividades administrativas desempenhadas por esta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 18 de março de 2024.

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**

Presidente

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**

1ª Secretária

  
**DR. OTHNIEL HARFUCH**

Vice-Presidente

  
**HELIO ALVES RIBEIRO**

2º Secretário